

# CIDADE DE SÃO PAULO FAZENDA

# SDI – Sistema de Declaração de Imunidades

Sprint 5

Versão 1.8

Manual de Utilização do Sistema de Declaração de Imunidades - SDI

# ÍNDICE

1.	Info	rmações Gerais	.3
	1.1.	Introdução	.3
	1.2.	Objetivo	.3
	1.3.	Usuários	.4
	1.4.	Prazo para apresentar ou renovar a Declaração Anual	.4
	1.5.	Autenticação – Senha Web	.4
	1.6.	Atendimento	.4
2.	SDI	– Sistema de Imunidades	.5
	2.1.	Acessando o SDI	.5
	2.2.	Consultar Declaração de Imunidade	.6
	2.3.	Emitindo uma Declaração de Imunidade	.7
	2.3.1.	Aba Entidade	.8
	2.3.2.	Aba Atividade	.9
	2.3.3.	Aba Imunidade	12
	2.3.4.	Aba Confirmação	13
	2.4.	Declaração Detalhada	15
	2.5.	Encerrar a Declaração Vigente	16
	2.6.	Retificar a Declaração Vigente	16
	2.6.1.	Aba Entidade - Retificação	17
	2.6.2.	Aba Atividade - Retificação	18
	2.6.3.	Aba Imunidade - Retificação	20
	2.6.4.	Aba Confirmação - Retificação	20
	2.7.	Renovar a Declaração Vigente	23
	2.7.1.	Aba Instituição - Renovação	23
	2.7.2.	Aba Atividade - Renovação	24
	2.7.3.	Aba Imunidade - Renovação	27
	2.7.4.	Aba Confirmação - Renovação	27
	2.8.	Consultar Status do Contribuinte	30
	2.8.1.	Pesquisa por SQL	30
	2.8.2.	Pesquisa por CCM	31
	2.9.	Declaração de imunidade do ITBI	32
	2.9.1.	Formalizar uma Nova Declaração de ITBI	33
	2.10.	Consultar Declaração de ITBI	35

# 1. Informações Gerais

#### 1.1. Introdução

As pessoas enquadráveis como imunes à tributação pelos impostos municipais, nos termos do artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, ficam obrigadas a apresentar a Declaração de Imunidade Tributária na forma, prazo e demais condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

O Sistema de Declaração de Imunidades – SDI é a ferramenta que possibilita a emissão da Declaração de Imunidade pelas entidades enquadráveis. Assim, toda entidade que faça jus deve emitir a Declaração de Imunidade e, a partir do exercício subsequente, renová-la anualmente, no período entre 1º de janeiro a 30 de dezembro do ano corrente. O início do período de vigência de uma declaração de imunidade começa a partir do dia seguinte ao da sua emissão. Os efeitos da declaração, em regra, retroage até o início do ano em que foi emitida.

A Declaração de Imunidade produzirá os efeitos efetivos de 1º de janeiro do ano em que foi entregue (emissão ou renovação) até 31 de dezembro do mesmo ano e produzirá efeitos provisórios de 1º de janeiro do ano subsequente ao da entrega até 31 de dezembro do mesmo ano. Os efeitos provisórios se tornarão efetivos no momento em que se proceder a respectiva renovação ou serão suspensos com a expiração da declaração se a renovação não for providenciada até 30 de dezembro do ano corrente.

Durante o período de vigência a entidade manterá sua qualidade de imune, podendo emitir notas fiscais de serviços como imune, adquirir imóveis sem o pagamento de ITBI, além de receber as notificações de lançamento de IPTU sem valor a pagar.

Assim, é importante que antes que se encerre o ano seguinte da declaração entregue, a entidade a renove, tornando com a renovação efetivos os efeitos antes provisórios, ou preencha novamente caso a tenha encerrado. Desse modo manterá a condição de imune no ano seguinte ao da primeira entrega. A cada ano subsequente ao do último procedimento (emissão ou renovação) inicia-se o período de efeito provisório que depende da renovação para a efetivação.

A título de exemplo, se a primeira declaração foi entregue em 03/06/2015, ela terá **período de vigência** de 04/06/2015 a 31/12/2016, com **efeito efetivo**, via de regra, de 01/01/2015 e 31/12/2015 e **efeito provisório** de 01/01/2016 a 31/12/2016. Durante a ano de 2016, a entidade deverá apresentar uma nova declaração, caso a anterior seja encerrada, ou renová-la, para obter o efeito provisório para o exercício de 2017, quando também deverá apresentar nova declaração ou renová-la mantendo, assim, a condição de imune. Apresentando-a no ano de 2016, por exemplo, em 10/05/2016, a nova declaração terá período de vigência de 11/05/2016 a 31/12/2017, com **efeito efetivo**, via de rega, de 01/01/2016 a 31/12/2016 e **efeito provisório** de 01/01/2017 a 31/12/2017. De modo semelhante ocorrerá nos anos subsequentes.

No exemplo dado, caso se encerre o exercício de 2016 e não seja enviada nenhuma declaração, seja renovando a existente, seja criando uma nova, após o encerramento da anterior, os efeitos da imunidade serão suspensos para o exercício de 2016, acarretando o lançamento de ofício de todos os créditos tributários referentes ao exercício de 2016, como lançamento de IPTU com cobrança sobre seus imóveis que até então estavam sob o efeito provisório da declaração de imunidade e lançamento de ISS e ITBI-IV, e, para os exercícios seguintes, impossibilidade de se emitir notas fiscais como imune, lançamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade e impossibilitade de adquirir imóveis sem orespectivo pagamentodo ITBI. O problema poderá ser sanado com o ingresso de processo administrativopara o exercício no qual se deixou de apresentar a declaração. Lembramos que durante a análise da documentação juntada ao processo os efeitos da imunidade estarão suspensos, por isso é de grande importância que as entidadesapresentem a declaração no prazo regulamentar.

De acordo com o artigo 150, inciso VI, da Constituição Federal, as entidades enquadráveis são: os templos de qualquer culto, partidos políticos e suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores e, atendidos os requisitos da lei, as instituições sem fins lucrativos de educação e assistência social. Também não podem ser tributados por impostos os órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

#### 1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é informar o interessado quanto a regras, prazos, funcionalidades e comportamento do SDI.

#### 1.3. Usuários

O foco deste documento são os usuários representados pelas entidades imunes e terceiros (não necessariamente pessoas imunes) que queiram fazer consultas relativas a imunidade no sistema.

#### 1.4. Prazo para apresentar ou renovar a Declaração Anual

O Sistema de Declaração de Imunidades – SDI é a ferramenta que possibilita a emissão da Declaração de Imunidade pelas entidades enquadráveis. Assim, toda entidade que faça jus à imunidade deve emitir a Declaração de Imunidade e renová-la anualmente, no período entre 1º de janeiro a 30 de dezembro do ano corrente.

#### 1.5. Autenticação – Senha Web

Conforme estabelecido pela Portaria SF Nº 64/2021. O acesso aos Sistemas Informatizados da Secretaria Municipal da Fazenda, que contenham dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

A solicitação e a liberação da senha de segurança serão efetivadas por meio de aplicativo específico, disponibilizado na rede mundial de computadores (internet), denominado Senha Web.

A Senha Web poderá ser solicitado através do site: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/senhaweb/.

A Senha Web que representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica que a cadastrou é intransferível e será composta, no mínimo, por 08 (oito) dígitos alfanuméricos de sua livre escolha, podendoser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor.

Será cadastrada apenas uma senha para cada raiz do número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

A pessoa jurídica detentora da senha será responsável por todos os atos praticados por meio da senha por ela cadastrada.

#### 1.6. Atendimento

O atendimento ao público será realizado pelo Portal SP156.

Acesse: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre "Serviços online";
- Nas abas da esquerda, localize e clique em "Finanças";
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique sobre "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais";
- Escolha o serviço de interesse.

# 2. SDI – Sistema de Imunidades

#### 2.1. Acessando o SDI

Ao selecionar o link do SDI no site da prefeitura municipal (<u>https://www.sdi.prefeitura.sp.gov.br/</u>) o contribuinte é direcionado à tela de login, na qual deverá inserir o número do CNPJ da entidade, a senha (Ver item 1.4 – Autenticação – Senha Web) e o código apresentado na imagem, clicando em seguida no botão de "Login".

Após a autenticação ser realizada com sucesso, o usuário será redirecionado para a tela de "Boas Vindas" do sistema SDI.

prefeitur	a.sp.gov.br	SÃO PAULO
Senha	Web	
	Usuário e Senha	
	CPF/CNPJ Informe CNPJ Informe o CPF ou CNPJ Senha Informe a sentua Código de imagem Informe a sentua	
	Entrar Voltar Esqueci a senha Não sou cadastrado	
	SAC	

Tela de login



### 2.2. Consultar Declaração de Imunidade

Esta funcionalidade permite que o usuário consulte a declaração atual e as declarações antigas, bem como disponibiliza as ações para manutenção da declaração vigente.

SISTEMA	DE	DECLARAÇÃO	DE IMUNIDADES
---------	----	------------	---------------

Denominação:			
Logradouro: RUA CORONEL MANUEL FEI	LICIANO DE SOUZA	Número:	
Complemento: SÃO MIGUEL PAULISTA	Bairro: VIL	A JACUÍ	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 8060060	
RAÇAO VIGENTE EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES POSSÍVEIS			
RAÇAO VIGENTE EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES POSSÍVEIS	Emitir uma r	ova declaração	
RAÇÃO VIGENTE EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES POSSÍVEIS RACÕES ANTERIORES	Emitir umə n	ova declaração	
RAÇÃO VIGENTE EXISTEM DECLARAÇÕES VIGENTES POSSÍVEIS RAÇÕES ANTERIORES	Emilir uma n	ova declaração 👔	

Tela Principal - Sem declaração vidente.

Quando o contribuinte não possui uma declaração vigente, o sistema disponibiliza ao usuário a opção de realizar a emissão de uma nova declaração.

#### Botão de Ação:

• Emitir Uma Nova Declaração (Ver Item 2.3 – Emitindo uma declaração de imunidade)

Caso o usuário já possua uma declaração vigente, o sistema exibirá a tela abaixo.

TIDADE				
CNPJ-Raiz:				
Denominação:				
Logradouro:		Número:		
Complemento:	Bairro:	LAPA		
Cidade:	SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 5073000	
				Declaração Detalh
				Declaração Detain
Enquadramento:	1.B - AUTARQUIAS E FUN	IDAÇÕES VINCULADAS A	O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
Início da Vigéncia:	02/01/2013			
Protocolo:				
Situação:	Prestes a Expirar			
ÕES POSSIVEIS				
		Encerrar a	declaração vigente	
		Retificar a	declaração vigente	
		Renovar a	declaração vigente	
		Imunidade na	Transferência do Imóvel 👔	
	0055			
CLARAÇÕES ANTERI	ORES			

Tela Principal - Com declaração vigente.

Tela Principal - Com declaração vigente.

#### Botões de Ação:

- Declaração Detalhada (Ver item 2.4 Declaração Detalhada)
- Encerrar a Declaração Vigente (Ver Item 2.5 Encerrar a declaração vigente)
- Retificar a Declaração Vigente (Ver Item 2.6 Retificar a declaração vigente)
- Imunidade na Transferência do Imóvel (Ver Item 2.9 Declaração de ITBI)
- Renovar a declaração vigente (Ver Item 2.7 Renovar a Declaração Vigente)

A opção para renovação da declaração só é disponibilizada para o usuário no ano seguinte ao de uma declaração já realizada e válida e tem o intuito de replicar os dados constantes de uma declaração anterior.

#### 2.3. Emitindo uma Declaração de Imunidade

Caso a entidade nunca tenha feito uma Declaração de Imunidade ou caso sua última declaração não tenha sido renovada, o sistema disponibiliza a opção para emitir uma nova Declaração de Imunidade. Para tanto, deverá clicar no botão "Emitir uma nova declaração". Ao selecionar a funcionalidade, o sistema direcionará o contribuinte para o preenchimento da nova declaração de imunidade.

#### 2.3.1. Aba Entidade

Os dados cadastrais da entidade (CNPJ, Razão Social, endereço) já virão automaticamente preenchidos.

Deverão ser preenchidos os dados de contato (campos obrigatórios com asterisco). Esta informação será necessária para que a Administração possa entrar em contato com a Entidade quando for preciso esclarecer aspectos relacionados à imunidade.

Caso haja necessidade de atualizar alguma informação relativa ao CCM, consulte Atualização de CCM.

Após o preenchimento dos dados obrigatórios, clicar no botão "Próxima – Ir para Atividade" para continuar com o preenchimento do formulário.

TIFICAÇAO					
CNPJ:					
Denominação:					
REÇO	0				
Logradouro:	RUA DOZE DE OUTUBRO				
Número:	Complemen	to: Bairro:	LAPA		
Cidade:	SAUFAULU				
		0F. 51	CEP. 30/30-00	J	
ТАТО	0	07. 0	CEP. 30730-00	J	
TATO	<b>9</b>	UF. 0	(EP. 30730-00		
TATO mpo(s) Obrigatório(	s)	UF. 01	CEP. 30730-00		
rATO mpo(s) Obrigatório( * Nome:	s) Teste	0.0	CEP. Sorsore		
FATO mpo(s) Obrigatório( * Nome: * Email:	s) Teste	0. 0	CEP. 30/3000		
TATO mpo(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro:	s) Teste Teste		CEP. 50 Sole	y * Número	÷ 1
TATO mpo(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro: Complemento:	s) Teste Teste	* Bairro:	Teste	ہ * Número * CEP	: 1 : 11111-111

Aba Instituição do formulário de emissão de nova declaração

#### Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos
- Próxima Ir para Atividade: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na aba "Atividade" (Ver item 2.3.2 – Aba Atividade)

#### 2.3.2. Aba Atividade

As informações da aba Atividade servem para que a Administração Tributária compreenda quais são as atividades realizadas pela entidade.

O usuário deverá selecionar o enquadramento principal e, caso haja, especificar outras atividades secundárias no campo "Outras atividades". Por exemplo, se uma determinada entidade sem fins lucrativos que atenda aos requisitos da lei é principalmente assistencial, mas também presta serviços educacionais, deverá selecionar o enquadramento "6. Assistência social" e inserir no campo "Outras atividades" os serviços educacionais que presta.

É importante ressaltar que esses dados serão posteriormente confrontados em processo de fiscalização.

Também deverá ser realizado o *upload (envio do arquivo digital para o sistema - SDI, conforme indicado abaixo)* da Certidão de Breve Relato do Estatuto Social (CBRES) em formato PDF. A CBRES pode ser obtida no Cartório onde a entidade estiver registrada e tal documento deve ser digitalizado em formato PDF. Esse arquivo é importante porque, dentre outras coisas, detalha a atividade principal da entidade. Uma vez feito o *upload* de tal arquivo, ele fica armazenado e vinculado à entidade, somente sendo necessário novo carregamento quando a CBRES sofrer alterações (para mandar o novo arquivo da CBRES, basta fazer uma retificação da Declaração de Imunidade vigente (Ver Item 2.6 – Retificar a declaração vigente)

	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirma	ição	
🗲 Enquadra	amento Cumpriment	to dos requisitos do arti	go 14 do Código Tributário	Nacional Dem	onstrativo II	nformações
TIVIDADE						
ENQUADRAMENTO						
<ul> <li>1. Imunidade Reciproca</li> <li>a. Município de São Paulo</li> <li>b. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>c. União</li> <li>d. Conselhos profissionais</li> <li>e. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>f. Estados, Distrito Federa</li> <li>g. Estado de São Paulo –</li> <li>h. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>2. Templo de qualquer culto</li> <li>3. Partidos Políticos e suas func</li> <li>4. Entidades sindicais de traball</li> <li>5. Instituição de educação sem</li> <li>6. Instituição de assistência soc</li> </ul>	s vinculadas ao Municíp de caráter autárquico s vinculadas à União lo u demais Municípios próprio s vinculadas a Estados, dações O nadores O fins lucrativos O ial sem fins lucrativos O	oio de São Paulo , Distrito Federal ou dem	ais Municípios			
Outras Atividades						
				Home Lim	par Anterior	Próxima – Ir para Imunid
CERTIDÃO DE BREVE RELA	то		0			
quivo: Procu arquivo Teste 1 (3).pdf foi import	arar	om sucesso.				



Ao clicar no botão "Próxima", o usuário será encaminhado para uma tela onde deverá responder questionamentos sobre as atividades da entidade. Porém se a entidade se enquadrar na opção 1 (Imunidade Recíproca) ou 2 (Templo), ela será direcionada diretamente para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 – Aba Imunidade). Não há segredo, basta respondê-las de acordo com a realidade da entidade.

<u>pág.</u> 10\_

#### Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para a aba Entidade (Ver item 2.3.1 Aba Entidade).
- Próxima: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção "Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional" ou aba Imunidade

En	tidade Atividade	Imunidade	Confirmação	
Enquadramento	Cumprimento dos requisitos do art	igo 14 do Código Tributário Naci	ional Demonstrativo	Informações
ATIVIDADE				
▶ PERGUNTAS				
(*) Campo(s) Obrigatório(s)				
* A entidade possui finalidade lucrativa? ○ Sim ○ Não	• •			
* A entidade distribui qualquer parcela c ○ Sim ○ Não	le seu patrimônio ou de suas rendas	s, a qualquer título? 🛈		
* A entidade aplica integralmente, no Br ○ Sim ○ Não	asil, os seus recursos na manutenç	ão dos seus objetivos institucio	onais? 🕖	
* A entidade mantém escrituração de su ○ Sim ○ Não	as receitas e despesas em livros re	vestidos de formalidades capaz	zes de assegurar sua exa	atidão? 🕖
		Home Limpar Anterior –	Voltar para Enquadramento	Próxima - Ir para Demonstrativo
	Entre em contato 🖾	Página inicial 🏠 🛛 Ajuda 🗏		

Seção: Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do CTN da aba Atividades

Na seção Cumprimento dos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional, basta responder as perguntas de acordo com a realidade da entidade.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior Voltar para Atividade: Retorna para a seção "Enquadramento".
- Próxima Ir para Demonstrativo: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção "Demonstrativo".

pág. 11\_\_\_\_

	Lindude			Commução	
Enquadramento	Cumprimento d	os requisitos do artigo :	L4 do Código Tributario Nac	ional 💙 Demonstrativo	Informações
MONSTRATIVO DE SUPERÁV	IT OU DÉFICIT	0			
RECEITAS					
) Campo(s) Obrigatório(s)					
* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00				
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00				
*Receitas com doações :	R\$ 0,00				
*Valor recebido de associados :	R\$ 0,00				
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00				
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00				
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00				
* Outras receitas :	R\$ 0,00				
DESPESAS					
) Campo(s) Obrigatório(s)					
Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00				
Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00				
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00				
*Despesas administrativas :	R\$ 0,00				
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00				
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00				
*Outras despesas :	R\$ 0,00				
Os cargos da diretoria da entidad Sim O Não	e são remunerado:	\$?			

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Na seção Demonstrativo de Superávit ou Déficit também são solicitadas informações relativas ao último exercício contábil, basta inserir os valores. Caso a entidade não possua receitas ou despesas para um item específico basta deixá-lo com valores zerados. Cabe relembrar que as informações prestadas serão protegidas, sigilosas e sujeitas a fiscalização posterior.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior Voltar para Perguntas: Retorna para a seção "Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN".
- Próxima Ir para Informações: Encaminha o usuário para o preenchimento das informações na seção "Informações".

<u>pág.</u> 12\_

6	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação	
Enquadramen	to Cumprimento dos	i requisitos do artigo 1	4 do Código Tributário Nac	ional Demonstrativo	> Informações
TIVIDADE					
INFORMAÇÕES					
* ) Campo(s) Obrigatório(s)					
* Houve alienação de imóvel no úl O Sim O Não	timo exercício? 🛈				
* Houve aquisição de imóvel no ú ◯ Sim ◯ Não	ltimo exercício? 🕖				
* Há serviço tomado e/ou produto tenha em seu quadro societário qu ○ Sim ○ Não	adquirido pela entida Ialquer integrante da i	de que seja fornecido instituição? 🛈	o por pessoa física que sej	a integrante da instituiçâ	io; ou por pessoa jurídica que
* A entidade presta serviços diver O Sim O Não	sos de suas finalidad	es essenciais? 🕖			
			Home Limpar A	nterior - Voltar para Demon	strativo Próxima - Ir para Imunida
	Entr	re em contato 🖂	Página inicial 🏠 Ajuda	Ξ	
ăo: Informações da aba Ativ es:	idade				
Home: Retorna a	página princir	oal do sistema	l.		

- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior Voltar para Pergunta Gerais.
- Próxima Ir para Imunidade: redirecionar o usuário para a aba Imunidade (Ver Item 2.3.3 Aba Imunidade).

#### 2.3.3. Aba Imunidade

Nesta aba, a entidade irá especificar quais serviços e imóveis fazem jus à imunidade tributária. Tais serviços e imóveis devem estar vinculados à finalidade essencial da entidade (aquela declarada na aba Atividade).

Portanto, se a entidade possuir um imóvel que não está vinculado às suas finalidades essenciais, não deverá selecioná-lo para receber a imunidade (a não ser que toda a renda derivada das atividades de tal imóvel, como por exemplo o aluguel, seja revertida para a entidade). O mesmo serve para os serviços: se houver algum serviço prestado que não tenha relação com as finalidades essenciais da entidade, ele não deverá ser selecionado para imunidade.

A imunidade é reconhecida para cada imóvel e cada código de serviço selecionado nesta aba.

Para esclarecer a sistemática dos códigos de serviço, toma-se como exemplo uma entidade que possui dois Códigos de Contribuinte Municipal – CCM: 1.111.111-1 e 2.222.222-2. O CCM 1.111.111-1 tem vinculados os códigos de serviço 02097 (Serviços de assistência social), 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres) e 05690 (Ensino Superior, cursos de graduação e demais cursos sequências), enquanto que o 2.222.222-2 possui apenas o código 07013 (Hospedagem em pensões, albergues, pousadas, hospedarias, ocupação por temporada com fornecimento de serviços e congêneres). Ao emitir a declaração de imunidade, são exibidos para seleção todos os códigos 02097, 07013 e 05690 para seleção. Se o usuário selecionar os códigos 02097 e 07013, enviar a declaração e ela for aceita, o CCM 1.111.111-1 poderá emitir notas fiscais imunes para os códigos de serviço 02097 e 07013, não podendo emitir notas fiscais imunes para o código de serviço 02097 e 07013.

Caso a entidade preste serviço não cadastrado, deverá proceder a atualização cadastral para incluir o código de serviço que desejar em um dos CCMs vinculados a ela. A inclusão de código é feita por meio da Atualização do CCM. Para mais informações, <u>clique aqui</u>.

Caso a entidade seja proprietária de algum imóvel e este não se encontre listado nesta aba, deverá ser feita a atualização cadastral para corrigir os dados nominais do lançamento de IPTU.

Obs. Somente serão listados na aba o imóvel quem no primeiro dia do exercício da emissão ou renovação da declaração estiver inscrito no cadastro imobiliário sob a titularidade da entidade. Assim, caso não se encontre listado e a atualização seja feita após o primeiro dia do exercício da emissão ou renovação da declaração, a entidade deverá requerer o benefício para imóvel e exercício por meio de processo administrativo. A partir do exercício subsequente ao da atualização este constará na lista.

Para informações sobre como fazer a atualização cadastral, clique aqui.

MUNIDADE					
Abaixo encontram-se os	códigos de serviço relativos ao IS	s e imóveis vinculados a	entidade no Município de S	ão Paulo. Caso existam outros códig	os de serviços que a enti
deseje incluir ou outros do Anhangabaú, 206, de	moveis do patrimonio da entidade e segunda a sexta-feira, das 8 às 1	que nao constam na lista 3 horas.	abaixo, favor proceder a a	ualização cadastral na Praça de Ater	idimento localizada no Va
SELECIONE OS COL	IGOS DE SERVIÇO QUE CONSIL	EREIMUNE			0
120					
🗹 1023 - Execução, p	or administração, empreitada ou s	ubempreitada, de obras d	le construção civil, elétrica	e de outras obras semelhantes, e res	pectivos serviços
1023 - Execução, p auxiliares ou complem imével (exceto o forme)	ior administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p	ubempreitada, de obras o avimentação, concretago	le construção civil, elétrica em e a instalação e montag	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament	pectivos serviços os que se agreguem ao
<ul> <li>1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne)</li> <li>1520 - Engenharia.</li> </ul>	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p cimento de mercadorias produzidas agronomia, arguitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretago pelo prestador de serviç e congêneres.	le construção civil, elètrica em e a instalação e montag os fora do local da prestaçã	e de outras obras semelhantes, e res, em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao :MS).
<ul> <li>1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne 1520 - Engenharia,</li> </ul>	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p cimento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretago pelo prestador de serviç e congêneres.	le construção civil, elétrica im e a instalação e montagi los fora do local da prestaçã	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao :MS).
<ul> <li>1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne- 1520 - Engenharia,</li> <li>SELECIONE OS IMÓ</li> </ul>	or administração, empreitada ou su entares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENCAM AO SEU	ibempreitada, de obras d avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÔNIO	le construção civil, elétrica em e a instalação e montag os fora do local da prestaçã	e de outras obras semeilhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao :MS).
<ul> <li>1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forme 1520 - Engenharia,</li> <li>SELECIONE OS IMÓ</li> </ul>	or administração, empreitada ou su entares, inclusive terraplanagem, p cimento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENÇAM AO SEU	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÔNIO	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag los fora do local da prestaçi	e de outras obras semeilhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao .MS).
1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne 1520 - Engenharia,     SELECIONE OS IMÓ (* ) Campo(s) Obrigate	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p cimento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENÇAM AO SEU brio(S)	ubempreitada, de obras d avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÓNIO	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag los fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao .MS).
1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne 1520 - Engenharia, SELECIONE OS IMÓ) (* ) Campo(s) Obrigate	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p cimento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENÇAM AO SEU brio(S)	ubempreitada, de obras d avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÓNIO	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag ios fora do local da prestaçi	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao IMS).
1023 - Execução, p auxiliares ou complem imóvel (exceto o forne- 1520 - Engenharia, SELECIONE OS IMÓO (*) Campo(s) Obrigato Lembre-se de que tai	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENÇAM AO SEU Ório(s) s imóveis estarão sujeitos à fisca	ubempreitada, de obras d avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÓNIO Ilização após o envio d	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag ios fora do local da prestaç o fora do local da prestaç a declaração.	e de outras obras semeilhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao :MS).
1023 - Execução, ş auxiliares ou complem imóvel (exceto o forme 1520 - Engenharia, SELECIONE OS IMÓ (*) Campo(s) Obrigate Lembre-se de que tai	or administração, empreitada ou si entares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzidas agronomia, arquitetura, urbanismo VEIS QUE PERTENÇAM AO SEU Sório(s) s imóveis estarão sujeitos à fisco	ibempreitada, de obras d avimentação, concretage pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÓNIO Ilização após o envio d	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag isos fora do local da prestaçi de local da prestaçi a declaração.	e de outras obras semeilhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IC	pectivos serviços os que se agreguem ao :MS).

Aba Imunidade: os códigos de serviço e imóveis selecionados deverão estar vinculados à finalidade essencial da entidade

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Limpar: Apaga as informações dos campos.
- Anterior: Retorna para Aba Atividade na seção "Informações".
- Próxima: Redireciona o usuário para a Aba de Confirmação (Ver Item 2.3.4 Aba Confirmação).

2.3.4.	Aba

Confirmação

Na aba Confirmação, todos os dados declarados são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração. Caso o usuário ainda acredite que a entidade atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156, utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos.
  - Nas abas superiores, localize e clique sobre "Serviços online";
  - Nas abas da esquerda localize e clique em "Finanças"
  - Serão listados todos os serviços disponíveis;
  - Clique sobre "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais";

- Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidades (SDI)

Obs.: Será necessário anexar a declaração não aceita

ONFIRMAÇÃO				
INSTITUIÇÃO			► CONTATO	
CNP.LRaiz:			Nome: TESTE	
Denominação:			Logradouro: TESTE	
Logradouro: RUA BELÉM DE SÃ	O ERANCISCO		Número: 12 Com	miamento:
Número: Complemento:	011010000		Bairro: TESTE CE	EP: 11111.111
Bairro: VII A PARANAGUÁ	EP: 38073-10		F.mail:	
Cidade: SÃO PAULO UF: SP			Telefone 1: (11) 1111	1-1111 Telefone 2:
DADOJ JOUNE ATTIDADE				
Enquadramento: 3 - PARTIDOS F	POLITICOS E SUAS FU	INDAÇOES		
Arquivo da Certidao de Breve Re	lato (CBRES): <u>Clique a</u>	aqui para visualizar o arg	<u>MAG</u>	
IMUNIDADE				
Códigos de serviços de Imunida 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINIS SEMELHANTES, E RESPECTIVO NSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUZIDAS PELO PRESTADO Cadastro de Imóveis Imunes (SC	de: STRAÇÃO, EMPREITAI S SERVIÇOS AUXILIAI PRODUTOS, PEÇAS E R DE SERVIÇOS FOR/ IL' <b>s):</b>	DA OU SUBEMPREITAL RES OU COMPLEMENT EQUIPAMENTOS QUE A DO LOCAL DA PREST	DA, DE OBRAS DE CONSTRU ARES, INCLUSIVE TERRAPI SE AGREGUEM AO IMÓVEL AÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE	JÇÃO CIVIL, ELÊTRICA E DE OUTRAS OBRAS LÁNAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS FICA SUJEITO AO ICMS).
1				
REQUISITOS E INFORMAÇÕES				
A entidade possui finalidade luci Não	rativa?			
A entidade distribui qualquer par Não	rcela de seu patrimôni	o ou de suas rendas, a	qualquer titulo?	
A entidade aplica integralmente, Sim	no Brasil, os seus rec	ursos na manutenção	dos seus objetivos institució	onais?
A entidade mantém escrituração Sim	de suas receitas e de	spesas em livros reves	tidos de formalidades capaz	tes de assegurar sua exatidão?
Houve alienação de imóvel no úl Não	timo exercício?			
Houve aquisição de imóvel no úl Sim	timo exercício?			
Há serviço tomado e/ou produto tenha em seu quadro societário Não	adquirido pela entidad qualquer integrante da	de que seja fornecido p a instituição?	or pessoa física que seja in	tegrante da instituição; ou por pessoa jurídica que
A entidade presta serviços diver Sim	sos de suas finalidade	es essenciais?		
DEMONSTRATIVO				
	ations as Altima anas	folo and fail and sound		
rodas estas mormações são rei	auvas ao ulumo exerc	icio contabli encertado		
keceita bruta de serviços				K\$ 0,00
Receita Obtida Atraves de Conveni	os com entes Governam	ientais		R\$ 0,00
Receitas com doações				R\$ 0,00
valor recebido de associados				R\$ 0,00
valor recebido a título de aluguel				R\$ 0,00
Rendimentos financeiros				R\$ 0,00
Rendimentos com gratuidades				R\$ 0,00
Dutras receitas				R\$ 0,00
Valores pagos a título de aluguel				R\$ 0,00
Despesas com serviços tomados de	terceiros			R\$ 0,00
Gastos com benfeitorias em imóvel	de terceiros			R\$ 0,00
Despesas administrativas				R\$ 0,00
Despesas com pessoal				R\$ 0,00
Despesas com gratuidades				R\$ 0,00
Outras despesas				R\$ 0,00
Os cargos da diretoria da entidade	são remunerados?			Não
Declaro para todos os fins, s	ob as penas da lei, qu o artigo 299 do Códig	e as informações aqui jo Penal e artigos 1º e 3	prestadas são verdadeiras e 2º da lei 8.137, de 27 de deze	e que tenho conhecimento das penalidades previstas na mbro de 1990.
egislação aplicável, em especial				
legislação aplicável, em especial Data do Cadastro: 21/10/2014				

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção "Enviar declaração", que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contato da instituição.

Ações:

- Home: Retorna a página principal do sistema.
- Anterior: Retorna para a aba Imunidade. Ver Item 2.3.3 Aba Imunidade.
- Enviar declaração: Envia as informações da declaração.

#### 2.4. Declaração Detalhada

O usuário poderá visualizar maiores detalhes da declaração vigente selecionando a opção "Declaração Detalhada".

Protocolo: 2014-000109/CM01 Vigência: 21/10/2014 à 31/12/2015 Data da Emissão: 20/10/2014 declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14. e uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	pròprio para esse fim
Protocolo: 2014-000109/CM01 Vigência: 21/10/2014 à 31/12/2015 Data da Emissão: 20/10/2014 declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14. • uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	próprio para esse fim
Vigência: 21/10/2014 à 31/12/2015 Data da Emissão: 20/10/2014 declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14. • uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	pròprio para esse fim
Data da Emissão: 20/10/2014 declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14. e uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	pròprio para esse fim
declaração foi alterada pela própria entidade no dia 20/10/2014 às 16:14. e uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	próprio para esse fim
e uma funcionalidade no Sistema de Declaração de Imunidades que emite um documento TTUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	pròprio para esse fim
ITUIÇÃO CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	
CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	
CNPJ: Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	
Denominação: Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número:	
Logradouro: RUA BELEM DE SAO FRANCISCO Número:	
Complemento: Bairro: Vila Paranagua CE	P: 03807-310
Cidade: SAO PAULO UF: SP	
TATO	
Nome: TESTE	
Logradouro: TESTE Número: 12	
Complemento: Bairro: TESTE CEP: 1111	1-111
E-mail:	
Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:	
DS SOBRE ATTVIDADE	
Enquadramento: 1.A - MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	
IDADE	
jos de serviços de Imunidade: - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBR :LHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCI ALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREG DUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS	AS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS USIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A UEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
stro de Imóveis Imunes (SQL's):	

Tela de detalhamento da declaração

O usuário tem a opção de voltar à tela anterior ou imprimir a declaração detalhada.

Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Imprimir: Imprime as informações da declaração

#### 2.5. Encerrar a Declaração Vigente

Caso exista uma declaração vigente e o contribuinte opte por encerrá-la, o usuário deve selecionar a opção "Encerrar a Declaração Vigente". O sistema apresentará a tela para o preenchimento do motivo para o encerramento da declaração.

#### SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

Protocolo:	s) 2014-000109/CM01				
Data de Encerramento:	21/10/2014				
* Informe o Motivo de Encerramento:					

Tela de encerramento da declaração

O usuário preenche o campo obrigatório e seleciona a opção "OK". O sistema notifica o usuário de que a declaração foi encerrada com sucesso.

Ações:

- Voltar: Retorna anterior do sistema.
- Limpar: Apaga as informações preenchidas anteriormente.
- OK: Confirma as informações preenchidas.

#### Outras observações

 Caso a entidade tenha uma declaração vigente com efeito provisório a ser renovada, e deseje encerrá-la, o encerramento antes da renovação resultará em suspensão da imunidade a partir de 1º de janeiro do exercício em que a declaração poderia ser renovada.

Logo, se não desejar que a imunidade seja suspensa no período mencionado deverá primeiro proceder a renovação para após a encerrar.

 Caso a entidade tenha uma declaração vigente com efeito provisório a ser renovada, mas deseje preencher uma nova declaração ao renová-la, o não encerramento da declaração a ser renovada resultará em sua expiração em 30 de dezembro, com a suspensão da imunidade retroativa a 1º de janeiro do mencionado exercício, ainda que tenha efetivado o preenchimento de uma nova.

Assim, se desejar preencher uma nova declaração é recomendado providenciar o encerramento da declaração pendente de renovação.

#### 2.6. Retificar a Declaração Vigente

O usuário tem a possibilidade de retificar sua declaração de imunidades caso ela ainda esteja vigente. O usuário deve acionar o botão "Retificar a declaração vigente". Ao acionar a funcionalidade de retificação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para a alteração da declaração de imunidade.

Obs: Atenção, a retificação da declaração, em nenhuma hipótese, substitui a necessidade de renovação para a estabilização dos efeitos. Ex. Caso a entidade tenha emitido a declaração em 03/06/2015 e necessite retificá-la no exercício subsequente (01/01/2016 a 31/12/2016), deve, primeiramente, realizar o procedimento de renovação da declaração para após realizar a retificação, sob pena de expiração da declaração não renovada mais retificada.

pág. 17 SISTEMA DE DECLARAÇÃO DE IMUNIDADES

ENTIDADE			
CNPJ-Raiz:			
Denominação:			
Logradouro: RUA BELÉM	I DE SÃO FRANCISCO	Número:	
Complemento:	Bairro: VILA PARANAGUÁ		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 3807310	
Início da Vigência: 21/10/2014	IFIO DE SÃO FAULO		
Enguadramento: 1.A - MUNIC	ÍPIO DE SÃO PAULO		
Início da Vigência: 21/10/2014			
Protocolo: 2014-000109	NCM01		
Situação: RETIFICAD/	A		
AÇÕES POSSÍVEIS			
DECLARAÇÕES ANTERIORES	Encerrar a Retificar a Imunidade na	a declaração vigente () a declaração vigente () Transferência do Imóvel ()	
PROTOCOLO	CÓD. DECLARAÇÃO	INÍCIO VIGÊNCIA	SITUAÇÃO

Tela Principal – Com declaração vigente.

## 2.6.1. Aba Entidade - Retificação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e clica na opção "Próxima" para continuar com a retificação do formulário.

ENTIFICAÇÃO					
CNPJ:					
Denominação:			******		
DEREÇO	0				
Logradouro:	RUA DOZE DE OUTUBR	0			
Número:	Compleme	ento: Bai	то: LAPA		
Cidadau					
ONTATO	SAO PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00		
Campo(s) Obrigatório( * Nome: * Email:	sao PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00		
Cidade: INTATO Campo(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro:	sAO PAULO s) Teste Teste	UF: SP	CEP: 50730-00	* Número:	1
Cidade: INTATO Campo(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro: Complemento:	sao PAULO s) Teste Teste	UF: SP • Bair	CEP: 50730-00	* Número: * CEP:	1

Aba Instituição do formulário de retificação da declaração

pág. 18

## 2.6.2. Aba Atividade - Retificação

O usuário altera ou não os dados, preenchendo os campos obrigatórios e clica a opção "Próxima" para continuar com a retificação do formulário.

	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirm	nação	
> Enquadr	ramento Cumprime	nto dos requisitos do arti	go 14 do Código Tributário	Nacional De	monstrativo	Informações
ATIVIDADE						
► ENQUADRAMENTO						
<ul> <li>1. Imunidade Reciproca</li> <li>a. Município de São Pault</li> <li>b. Autarquias e Fundaçõe</li> <li>c. União</li> <li>d. Conselhos profissionaii</li> <li>e. Autarquias e Fundaçõe</li> <li>f. Estados, Distrito Federa</li> <li>g. Estado de São Paulo –</li> <li>h. Autarquias e Fundaçõe</li> <li>2. Templo de qualquer culto</li> <li>3. Partidos Políticos e suas fun</li> <li>4. Entidades sindicais de trabal</li> <li>5. Instituição de educação sem</li> <li>6. Instituição de assistência sociais</li> </ul>	o es vinculadas ao Munio s de caráter autárquici es vinculadas à União al ou demais Município e próprio es vinculadas a Estado dações O Inadores O fins lucrativos O cial sem fins lucrativos	cípio de São Paulo o Is Is, Distrito Federal ou dem	ais Municípios			
Outras Atividades						
				Home Li	impar Anteri	or Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário, se necessário, pode alterar as respostas. Selecionando a opção "Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN", o sistema o redireciona para a próxima tela do formulário.

	Entidade Ativida	ade Imunidad	e Confirmaçã	io
Enquadramento	Cumprimento dos requisito	os do artigo 14 do Código Tri	butário Nacional Demons	trativo Informações
ATIVIDADE				
PERGUNTAS				
(*) Campo(s) Obrigatório(s)				
* A entidade possui finalidade lucrat ○ Sim ○ Não	iiva? 🛈			
* A entidade distribui qualquer parce ○ Sim ○ Não	ela de seu patrimônio ou de sua	as rendas, a qualquer título?	0	
* A entidade aplica integralmente, no ○ Sim ○ Não	o Brasil, os seus recursos na m	anutenção dos seus objetiv	os institucionais? 🕖	
* A entidade mantém escrituração de ○ Sim ○ Não	e suas receitas e despesas em	livros revestidos de formalio	lades capazes de assegura	ar sua exatidão? 🕖
		Home Limpar	Anterior – Voltar para Enqua	dramento Próxima - Ir para Demonstrativo
	Entre em contato	🖾 Página inicial 🏠	Ajuda 🗉	

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

Como na sessão anterior o usuário altera ou não as respostas, selecionando a opção "Próxima – Ir para Demonstrativo" para continuar com a retificação do formulário.

<u>pág. 19</u>\_\_\_\_

	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação	
Enquadramento	Cumprimento d	os requisitos do artigo 1	4 do Código Tributário Na	cional 🕻 Demonstrativo	Informações
EMONSTRATIVO DE SUPERÁV	/IT OU DÉFICIT	0			
RECEITAS					
* ) Campo(s) Obrigatório(s)					
* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00				
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00				
* Receitas com doações :	R\$ 0,00				
*Valor recebido de associados :	R\$ 0,00				
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00				
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00				
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00				
* Outras receitas :	R\$ 0,00				
DESPESAS *) Campo(s) Obrigatório(s)					
*Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00				
Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00				
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00				
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00				
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00				
* Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00				
*Outras despesas :	R\$ 0,00				
* Os cargos da diretoria da entidado O Sim O Não	e são remunerado	s?			
		Home	Limpar Anterior - Voltar	r para Cumprimento dos Requisit	os Próxima - Ir para Informac

Seção: Demonstrativo da aba Atividades

Também na sessão Demonstrativo o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção "Próxima – Ir para Informações" para continuar com a retificação do formulário.

<u>pág. 20</u>

	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação	
Enquadrame	ento Cumprimento do	os requisitos do artigo 1	4 do Código Tributário Nacio	onal Demonstrativo	> Informações
TIVIDADE					
INFORMAÇÕES					
* ) Campo(s) Obrigatório(s)					
* Houve alienação de imóvel no ◯ Sim ◯ Não	último exercício? 🕖				
* Houve aquisição de imóvel no ○ Sim ○ Não	último exercício? 🕖				
* Há serviço tomado e/ou produ tenha em seu quadro societário ○ Sim ○ Não	to adquirido pela entid qualquer integrante da	ade que seja fornecido i instituição? 🕖	o por pessoa física que seja	integrante da instituiç	ão; ou por pessoa jurídica que
* A entidade presta serviços div ○ Sim ○ Não	ersos de suas finalida	des essenciais? 🕖			
			Home Limpar An	terior - Voltar para Demor	strativo Próxima - Ir para Imunida
	En	tre em contato 🖂	Página inicial 🏠 Ajuda 🗄	3	
io: Informações da aba At	ividades				

#### 2.6.3. Aba Imunidade - Retificação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e aciona a opção "Próxima" para continuar com a retificação do formulário.

MUNIDADE					
Abaixo encontram-se os co	odigos de servico relativos ao IS	S e imóveis vinculados a	entidade no Município de S	ão Paulo. Caso existam outros códi	gos de servicos que a en
deseje incluir ou outros im	oveis do patrimônio da entidade	que não constam na lista 8 horas	abaixo, favor proceder a a	ualização cadastral na Praça de Ate	endimento localizada no
to Annangabau, 200, de s	egunua a sexta-teira, uas o as in	o noras.			
SELECIONE OS CODIG	OS DE SERVIÇO QUE CONSIL	DEREIMUNE			0
✓ 1023 - Execução por	administração, empreitada ou si	ubempreitada, de obras (	de construção civil, elétrica	e de outras obras semelhantes, e re	spectivos servicos
1023 - Execução, por auxiliares ou complemen	administração, empreitada ou si ares, inclusive terraplanagem, p	ubempreitada, de obras o avimentação, concretago	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamen	spectivos serviços itos que se agreguem ao
<ul> <li>1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia a;</li> </ul>	administração, empreitada ou si ares, inclusive terraplanagem, p iento de mercadorias produzidas ronomia arquitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretago s pelo prestador de serviç o e congêneres	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag cos fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamen io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin</li> <li>1520 - Engenharia, ag</li> </ul>	administração, empreitada ou si ares, inclusive terraplanagem, p ento de mercadorias produzidas gronomia, arquitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres.	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag ços fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia, ar SELECIONE OS IMÓVE</li> </ul>	administração, empreitada ou si iares, inclusive terraplanagem, p iento de mercadorias produzidas pronomia, arquitetura, urbanismo IS QUE PERTENÇAM AO SEU	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag ços fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia, at SELECIONE OS IMÓVE *) Campo(s) Obrigatóri	administração, empreitada ou si tares, inclusive terraplanagem, p tento de mercadorias produzidas pronomia, arquitetura, urbanismo <b>IS QUE PERTENÇAM AO SEU</b>	ubempreitada, de obras d avimentação, concretage s pelo prestador de serviç e e congêneres. PATRIMÔNIO	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag ços fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia, a SELECIONE OS IMÓVE (* ) Campo(s) Obrigatóri	administração, empreitada ou si iares, inclusive terraplanagem, p iento de mercadorias produzidas pronomia, arquitetura, urbanismo IS QUE PERTENÇAM AO SEU D(S)	ubempreitada, de obras ( avimentação, concretage s pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÔNIO	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag cos fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia, a SELECIONE OS IMÓVE (* ) Campo(s) Obrigatóri Lembre-se de que tais i	administração, empreitada ou si iares, inclusive terraplanagem, p iento de mercadorias produzidas ronomia, arquitetura, urbanismo <b>IS QUE PERTENÇAM AO SEU</b> D(S) móveis estarão sujeitos à fisca	ubempreitada, de obras ( avimentação, concretage s pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÔNIO alização após o envio d	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag os fora do local da prestaç a declaração,	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).
1023 - Execução, por auxiliares ou complemen imóvel (exceto o fornecin 1520 - Engenharia, a SELECIONE OS IMÓVE (* ) Campo(s) Obrigatóri Lembre-se de que tais i	administração, empreitada ou si iares, inclusive terraplanagem, p iento de mercadorias produzidas ronomia, arquitetura, urbanismo <b>IS QUE PERTENÇAM AO SEU</b> D(S) móveis estarão sujeitos à fisca	ubempreitada, de obras ( avimentação, concretage s pelo prestador de serviç e congêneres. PATRIMÔNIO alização após o envio d	de construção civil, elétrica em e a instalação e montag cos fora do local da prestaç a declaração.	e de outras obras semelhantes, e re em de produtos, peças e equipamer io dos serviços, que fica sujeito ao l	spectivos serviços itos que se agreguem ao CMS).

Aba Confirmação - Retificação

2.6.4.

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade retificada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, a vigência da declaração de imunidade tributária começa a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
- A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração.

Caso o usuário ainda acredite que atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156, utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre "Serviços online";
- Nas abas da esquerda, localize e clique em "Finanças";
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique sobre "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais";

- Escolha "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidade (SDI).

Será necessário anexar a declaração não aceita.

#### Sistema de Declaração de Imunidades – SDI Versão do Manual: 1.7 Entidade Imunidade Ativid Confirmação CONFIRMAÇÃO ▶ INSTITUIÇÃO ▶ CONTATO CNPJ-Raiz: Nome: TESTE Denominação: Logradouro: TESTE Logradouro: RUA BELÉM DE SÃO FRANCISCO Número: 12 Complemento: Número: Complemento: Bairro: TESTE CEP: 11111-111 Bairro: VILA PARANAGUÁ CEP: 38073-10 E-mail: Cidade: SÃO PAULO UF: SP Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2: ► DADOS SOBRE ATIVIDADE Enquadramento: 3 - PARTÍDOS POLÍTICOS E SUAS FUNDAÇÕES Arquivo da Certidão de Breve Relato (CBRES): Clique aqui para visualizar o arquivo ▶ IMUNIDADE Códigos de serviços de Imunidade: 1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS SERVIÇOS AUXILIARES OU COMPLEMENTARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS QUE SE AGREGUEM AO IMÓVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS). Cadastro de Imóveis Imunes (SQL's): 112.785.0054-4 - R. JOSE LEAL FONTOURA, 99999 ▶ REQUISITOS E INFORMAÇÕES A entidade possui finalidade lucrativa? Não A entidade distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título? A entidade aplica integralmente, no Brasil, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais? A entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão? Houve alienação de imóvel no último exercício? Houve aquisição de imóvel no último exercício? Há serviço tomado e/ou produto adquirido pela entidade que seja fornecido por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário qualquer integrante da instituição? Não A entidade presta serviços diversos de suas finalidades essenciais? ► DEMONSTRATIVO Todas estas informações são relativas ao último exercício contábil encerrado Receita bruta de serviços R\$ 0,00 Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais R\$ 0,00 Receitas com doações R\$ 0,00 Valor recebido de associados R\$ 0,00 Valor recebido a título de aluquel R\$ 0.00 Rendimentos financeiros R\$ 0.00 Rendimentos com gratuidades R\$ 0.00 Outras receitas R\$ 0,00 Valores pagos a título de aluguel R\$ 0,00 R\$ 0,00 Despesas com serviços tomados de terceiros Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros R\$ 0,00 Despesas administrativas R\$ 0.00 Desnesas com nessoal R\$ 0.00 Despesas com gratuidades R\$ 0.00 Outras despesas R\$ 0,00 Os cargos da diretoria da entidade são remunerados? Não Declaro para todos os fins, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas na legislação aplicável, em especial o artigo 299 do Código Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137, de 27 de dezembro de 1990. Data do Cadastro: 21/10/2014

Aba Confirmação

Cadastrado por:

Home Anterior Enviar declaração

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção "Enviar declaração", que enviará a declaração e um e-mail de confirmação para o email cadastrado na seção de contado da instituição.

#### 2.7. Renovar a Declaração Vigente

A vigência de uma "*Nova Declaração*" perdura até o último dia do exercício seguinte ao do seu início de vigência. O contribuinte deve fazer a opção "*Renovar Declaração Vigente*", anualmente, no período entre 1º de janeiro até 30 de dezembro.

Essa funcionalidade, só está presente para quem já possui uma declaração formalizada em vigor e já está no exercício próprio para sua renovação.

Para renovar a declaração, o usuário deve acionar o botão "Renovar a Declaração Vigente". Ao acionar a funcionalidade de renovação da declaração, o sistema direcionará o contribuinte para o formulário da declaração de imunidade.

CNPJ-Raiz:			
Denominação:			
Logradouro: RUA PAMPLONA	Número:		
Complemento:	Bairro: JARDIM PAULIS	A	
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 1405002	
Protocolo: 2014-000045/CP01			
Enquadramento: 4 - ENTIDADES SINDIC	CAIS DE TRABALHADORES		
Protocolo: 2014-000045/CP01			
Situação: Prestes a Expirar			
Situação: Prestes a Expirar			
Situação: Prestes a Expirar	Encerrar a	declaração vigente	
Situação: Prestes a Expirar	Encerrar a Retificar a	declaração vigente () declaração vigente ()	
Situação: Prestes a Expirar	Encerrar a Retificar a Renovar a	declaração vigente () declaração vigente () declaração vigente ()	
Situação: Prestes a Expirar	Encerrar a Retificar a Renovar a Imunidade na	declaração vigente () declaração vigente () declaração vigente () fransferência do Imóvel ()	

Tela Principal - Com declaração vigente.

#### 2.7.1. Aba Instituição - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e aciona a opção "Próxima" para continuar com a renovação da declaração.

	-14
naa	1/1
mig	2 <b>4</b>
pus.	<i>–</i> .

FICAÇÃO					
CND					
Denominação:					
4					
EÇO	0				
Logradouro:	RUA DOZE DE OUTUBRO				
Número	Complemento:	Dairros			
indiffer of	Complemento.	Bairro.	LALA		
Cidade:	SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00		
Cidade: TO po(s) Obrigatório( * Nome:	são PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00		
Cidade: TO po(s) Obrigatório( * Nome: * Email:	são PAULO	UF: SP	CEP: 50730-00		
Cidade: TO po(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro:	sÃo PAULO s) Teste	UF: SP	CEP: 50730-00	* Número:	1
Cidade: TO po(s) Obrigatório( * Nome: * Email: * Logradouro: Complemento:	são PAULO s) Teste	UF: SP * Bairro:	CEP: 50730-00 Teste	* Número: * CEP:	1 11111-111

Aba Instituição do formulário de renovação da declaração

#### 2.7.2. Aba Atividade - Renovação

O usuário altera ou não os dados, sem deixar campos obrigatórios sem preencher e a aciona a opção "Próxima" para continuar com a renovação da declaração.

	Entidade	Atividade	Imunidade	Con	firmação		
> Enquadra	amento Cumprime	nto dos requisitos do arti	go 14 do Código Tributário	Nacional	Demonstrat	tivo Inform	nações
ATIVIDADE							
ENQUADRAMENTO							
<ul> <li>1. Imunidade Reciproca</li> <li>a. Município de São Paulo</li> <li>b. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>c. União</li> <li>d. Conselhos profissionais</li> <li>e. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>f. Estados, Distrito Federa</li> <li>g. Estado de São Paulo –</li> <li>h. Autarquias e Fundaçõe:</li> <li>2. Templo de qualquer culto</li> <li>3. Partídos Políticos e suas funco</li> <li>4. Entidades sindicais de trabalt</li> <li>5. Instituição de educação sem</li> <li>6. Instituição de assistência soc</li> </ul>	s vinculadas ao Munic s de caráter autárquico s vinculadas à União l ou demais Município próprio s vinculadas a Estado dações O hadores O fins lucrativos O ial sem fins lucrativos	típio de São Paulo s s, Distrito Federal ou dem	ais Municípios				
Outras Atividades							
				Home	Limpar	Anterior	Próxima – Ir para Imunidade

Seção: Enquadramento da aba Atividade

O usuário altera ou não as respostas, e clica na opção "Próxima – Ir para Cumprimento dos requisitos do artigo 14, CTN" para continuar com a renovação da declaração.

<u>pág. 25</u>

Enquadran	nento 🗲 Cumpriment	o dos requisitos do a	rtigo 14 do Código Tril	outário Nacional	Demonstrativo ]	Informações
TIVIDADE						
PERGUNTAS						
* ) Campo(s) Obrigatório(s)						
* A entidade possui finalidade O Sim O Não	lucrativa? 🛈					
* A entidade distribui qualquer ◯ Sim ◯ Não	parcela de seu patrimô	onio ou de suas rend	as, a qualquer título?	0		
* A entidade aplica integralme Sim O Não	nte, no Brasil, os seus r	ecursos na manuten	ção dos seus objetivo	os institucionais?	0	
* A entidade mantém escritura O Sim O Não	ção de suas receitas e o	despesas em livros r	evestidos de formalid	ades capazes de a	ssegurar sua exat	iidão? 🕖
			Home Limpar	Anterior – Voltar pa	ra Enquadramento	Próxima - Ir para Demonstra

Seção: Cumprimento dos requisitos do art. 14, CTN da aba Atividades

<u>pág. </u>26\_\_\_\_

Enquadramento	Cumprimento d	os requisitos do artigo	14 do Código Tributário Na	acional	> Demonstrativo	Informações
MONSTRATIVO DE SUPERÁV	IT OU DÉFICIT	0				
ECEITAS						
) Campo(s) Obrigatório(s)						
* Receita bruta de serviços:	R\$ 0,00					
* Receita Obtida Através de Convênios com entes Governamentais:	R\$ 0,00					
*Receitas com doações :	R\$ 0,00					
*Valor recebido de associados :	R\$ 0,00					
* Valor recebido a título de aluguel:	R\$ 0,00					
* Rendimentos financeiros :	R\$ 0,00					
* Rendimentos com gratuidades :	R\$ 0,00					
* Outras receitas :	R\$ 0,00					
ESPESAS						
) Campo(s) Obrigatório(s)						
Valores pagos a título de aluguel:	R\$ 0,00					
Despesas com serviços tomados de terceiros:	R\$ 0,00					
* Gastos com benfeitorias em imóvel de terceiros:	R\$ 0,00					
* Despesas administrativas :	R\$ 0,00					
* Despesas com pessoal :	R\$ 0,00					
*Despesas com gratuidades :	R\$ 0,00					
*Outras despesas :	R\$ 0,00					
Os cargos da diretoria da entidado Sim O Não	e são remunerados	s?				

Seção: Perguntas Gerais da aba Atividades

Neste item o usuário deverá informar os valores de receitas e despesas referentes ao último exercício contábil, e clica na opção "Próxima – Ir para Informações" para continuar com a renovação da declaração.

<u>pág. 27</u>

	Entidade	Atividade	Imunidade	Confirmação	
Enquadrame	ento Cumprimento do	s requisitos do artigo 1	4 do Código Tributário Nac	cional Demonstrativo	Informações
TIVIDADE					
INFORMAÇÕES					
* ) Campo(s) Obrigatório(s)					
* Houve alienação de imóvel no O Sim O Não	último exercício? 🛈				
* Houve aquisição de imóvel no ○ Sim ○ Não	último exercício? 🕖				
' Há serviço tomado e/ou produ tenha em seu quadro societário ○ Sim ○ Não	to adquirido pela entidi qualquer integrante da	ade que seja fornecido instituição? 🕖	por pessoa física que sej	ja integrante da instituiçã	o; ou por pessoa jurídica que
* A entidade presta serviços div Sim O Não	ersos de suas finalidad	les essenciais? 🕖			
			Home Limpar /	Anterior - Voltar para Demons	trativo Próxima - Ir para Imunida

Seção: Informações da aba Atividades

Também na sessão Informações o usuário altera ou não as respostas, e clica na opção "Próxima – Ir para Imunidade" para continuar com a renovação da declaração.

#### 2.7.3. Aba Imunidade - Renovação

Na aba Imunidade o usuário altera ou não a seleção dos Serviços ou Imóveis, e clica na opção "Próxima" para continuar com a renovação da declaração.

baixo encontram-se os (	códigos de serviço relativos ao IS nóveis do patrimônio da entidade	S e imóveis vinculados a que não constam na lista	entidade no Município de S abaixo, favor proceder a al	ão Paulo. Caso existam outros códio tualização cadastral na Praca de Ate	jos de serviços que a enti ndimento localizada no Vi
o Anhangabaú, 206, de	segunda a sexta-feira, das 8 às 1	8 horas.			
SELECIONE OS CÓDI	GOS DE SERVIÇO QUE CONSI	DERE IMUNE			0
			NAMES OF TAXABLE AND A DESCRIPTION OF TAXABLE AND A DESCRIPTION OF TAXABLE AND A DESCRIPTION OF TAXABLE AND A D		
1023 - Execução, po	or administração, empreitada ou s	ubempreitada, de obras o	le construção civil, elétrica	e de outras obras semelhantes, e res	spectivos serviços
1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imével (execte o ferrar)	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage	le construção civil, elétrica em e a instalação e montag	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament so dos consistos que fica cuipita ao lá	spectivos serviços tos que se agreguem ao
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci</li> <li>1520 - Engenharia, a</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzida: agronomia, arguitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage o pelo prestador de serviç o e congêneres.	le construção civil, elétrica em e a instalação e montag os fora do local da prestaç	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres.	le construção civil, elètrica em e a instalação e montag os fora do local da prestação	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> <li>SELECIONE OS IMÓVI</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo EIS QUE PERTENÇAM AO SEU	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO	le construção civil, elétrica em e a instalação e montag os fora do local da prestaçã	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipamen ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> <li>SELECIONE OS IMÓV</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p mento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo EIS QUE PERTENÇAM AO SEU	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO	le construção civil, elêtrica m e a instalação e montag cos fora do local da prestaçi	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipamen ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> <li>SELECIONE OS IMÓV</li> <li>*) Campo(s) Obrigatón</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p mento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo EIS QUE PERTENÇAM AO SEU rio(s)	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO	le construção civil, elêtrica im e a instalação e montag sos fora do local da prestaçi	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> <li>SELECIONE OS IMÓV</li> <li>* ) Campo(s) Obrigatón</li> <li>Lembre-se de que tais</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p imento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo EIS QUE PERTENÇAM AO SEU rio(s) imóveis estarão sujeitos à fisc	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO alização após o envio d	le construção civil, elétrica m e a instalação e montag os fora do local da prestaçi a declaração.	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao ló	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).
<ul> <li>1023 - Execução, po auxiliares ou compleme imóvel (exceto o forneci 1520 - Engenharia, a</li> <li>SELECIONE OS IMÓV</li> <li>* ) Campo(s) Obrigatón</li> <li>Lembre-se de que tais</li> </ul>	or administração, empreitada ou s ntares, inclusive terraplanagem, p mento de mercadorias produzida agronomia, arquitetura, urbanismo EIS QUE PERTENÇAM AO SEU rio(s) imóveis estarão sujeitos à fisc	ubempreitada, de obras o avimentação, concretage s pelo prestador de serviç o e congêneres. PATRIMÔNIO alização após o envio d	le construção civil, elétrica im e a instalação e montag sos fora do local da prestaç fora do local da prestaç a declaração.	e de outras obras semelhantes, e res em de produtos, peças e equipament ão dos serviços, que fica sujeito ao IG	spectivos serviços tos que se agreguem ao CMS).

Aba Imunidade

#### 2.7.4. Aba Confirmação - Renovação

Na aba Confirmação, todos os dados das abas anteriores são exibidos e deverão ser confirmados pela entidade. Para poder enviar a Declaração de Imunidade renovada, o campo de declaração de responsabilidade deverá ser marcado.

Poderá haver dois resultados:

- A declaração é processada normalmente: nesse caso, os efeitos da imunidade tributária começam a valer a partir do dia seguinte ao da emissão da Declaração de Imunidade;
  - A declaração é bloqueada: nesse caso, o SDI identificou que a entidade não faz jus à imunidade e bloqueou a declaração.

Caso o usuário ainda acredite que a entidade atende aos requisitos de imunidade, poderá solicitar o desbloqueio da declaração de forma remota pelo Portal SP156 utilizando o link: sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos

- Nas abas superiores, localize e clique sobre "Serviços online";
- Nas abas da esquerda, localize e clique em "Finanças";
- Serão listados todos os serviços disponíveis;
- Clique em "Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais";

- Imunidades, isenções e demais benefícios fiscais – Desbloquear o Sistema de Declaração de Imunidades (SDI)

Obs.: Será necessário anexar a declaração não aceita

<u>pág. </u>29\_\_\_\_

ONFIRMAÇÃO			
INSTITUIÇÃO			► CONTATO
CNPJ-Raiz:			Nome: TESTE
Denominação:		•••••	Logradouro: TESTE
Logradouro: RUA BELEM DE SAO	FRANCISCO		Número: 12 Complemento:
Número: Complemento:			Bairro: TESTE CEP: 11111-111
Bairro: VILA PARANAGUA CE	P: 38073-10		E-mail:
Cidade: SAO PAULO UF: SP			Telefone 1: (11) 11111-1111 Telefone 2:
DADOS SOBRE ATIVIDADE			
Enquadramento: 3 - PARTÍDOS P	OLÍTICOS E SUAS FI	UNDAÇÕES	
Arquivo da Certidão de Breve Rel	ato (CBRES): <u>Clique</u>	aqui para visualizar o a	rquivo
IMUNIDADE			
Códigos de serviços de Imunidad	le*		
1023 - EXECUÇÃO, POR ADMINIS SEMELHANTES, E RESPECTIVOS INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE P PRODUZIDAS PELO PRESTADOR	TRAÇÃO, EMPREITA SERVIÇOS AUXILIA RODUTOS, PEÇAS I DE SERVIÇOS FOR	ADA OU SUBEMPREIT RES OU COMPLEMEN E EQUIPAMENTOS QU A DO LOCAL DA PRES	ADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS ITARES, INCLUSIVE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A JE SE AGREGUEM AO IMOVEL (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS STAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).
Cadastro de Imóveis Imunes (SQL	L's):		
REQUISITOS E INFORMAÇÕES		-	
Lantidada pasaul finalidada luar	athua 2		
A entidade possui finalidade lucra Não	ativa ?		
A entidade distribui qualquer parc Não	cela de seu patrimôn	nio ou de suas rendas,	a qualquer título?
A entidade aplica integralmente, r Sim	no Brasil, os seus re	cursos na manutençã	o dos seus objetivos institucionais?
A entidade mantém escrituração o ≋m	de suas receitas e de	espesas em livros rev	estidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão?
Houve alienação de imóvel no últi	imo exercício?		
Não			
Houve aquisição de imóvel no últi Sim	imo exercício?		
Há serviço tomado e/ou produto a tenha em seu quadro societário q Não	adquirido pela entida ualquer integrante d	ade que seja fornecido la instituição?	por pessoa física que seja integrante da instituição; ou por pessoa jurídica que
A entidade presta serviços divers Sim	os de suas finalidad	les essenciais?	
DEMONSTRATIVO			
lodas estas informações são rela	itivas ao último exer	cício contábil encerra	do
Receita bruta de serviços			R\$ 0
Receita Obtida Através de Convênios	s com entes Governar	nentais	R\$ 0
Receitas com doações			R\$ 0
Valor recebido de associados			R\$ 0
Valor recebido a título de aluguel			R\$ 0
Rendimentos financeiros			R\$ 0
Rendimentos com gratuidades			R\$ 0
Outras receitas			R\$ 0
Valores pagos a título de aluguel			R\$ 0
Despesas com serviços tomados de	terceiros		R\$ 0
Gastos com benfeitorias em imóvel r	de terceiros		R\$ 0
Despesas administrativas			R\$ 0
Despesas com pessoal			Rśť
Despesas com gratuidades			R\$ 0
Outras despesas			R¢f
Os cargos da diretoria da entidade s	ião remunerados?		14 U
geo de enciente de enciedade s	ob as penas da lei, q	ue as informações aqui go Penal e artigos 1º e	u al prestadas são verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previstas e 2º da lei 8.137. de 27 de dezembro de 1990.
Declaro para todos os fins, so egislação aplicável, em especial	o artiĝo 299 do Codi	0	
Declaro para todos os fins, so legislação aplicável, em especial o Data do Cadastro: 21/10/2014	o atriĝo <b>s</b> aa do Codi	•	

Após a seleção do aceite da declaração o usuário deve selecionar a opção "Enviar declaração", que a enviará para o email cadastrado na seção de contado da instituição.

#### 2.8. Consultar Status do Contribuinte

De modo a permitir que qualquer pessoa possa verificar o status da imunidade de um contribuinte junto a prefeitura, o sistema permite que o usuário consulte a existência do benefício para um determinado CCM ou SQL informado. Para isso é necessário selecionar a opção de consulta do status do Contribuinte no site da Prefeitura de São Paulo.

O sistema apresenta a tela para preenchimento dos campos de pesquisa.

prefeitura. <mark>sp.gov.br</mark>	PREFEITURA DE SÃO PAULO FINANCAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
BUSCA STATUS CONTRIBUINTE	
Nesta página, é possível verificar, para uma data espe • Para quais códigos de serviço determinado CCM poderi • Se determinado imóvel era ou não imune.	ic <mark>ificada:</mark> a emitir notas fiscais imunes;
► CONSULTA	
*Escolha um Critério para Consulta: O SQL O CCM	Selecione um dos critérios para pesquisa
* Informe a Data para essa Consulta:	·····
tokokh	
Código da Imagem:	
Problemas com a imagem? <u>clique</u>	aqui
Problemas com a imagemir <u>cique</u>	
	Limpar Consultar

Tela de consulta de status de contribuinte.

A pesquisa pode ser realizada utilizando como critério de busca o número de cadastro do imóvel (SQL) ou o número do CCM (Cadastro Contribuinte Mobiliário)

- Pesquisa por SQL (Ver item 2.8.1)
- Pesquisa por CCM (Ver item 2.8.2)

#### 2.8.1. Pesquisa por SQL

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção "Consultar", o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

# prefeitura.sp.gov.br



# BUSCA STATUS CONTRIBUINTE COMPROVANTE IMUNIDADE ► DADOS DA ENTIDADE CNPJ: Nome/Razão Social: Tipos de Enquadramentos: Imunidade Recíproca Os dados abaixo são verdadeiros na data objeto da consulta. A condição de imune pode ter sido alterada até a data atual. ▶ IMUNIDADE Imóvel com imunidade reconhecida na data 01/10/2014 SQL: Endereço: A autenticidade deste comprovante poderá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo . no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br Comprovante emitido às: 09:12:36 do dia 21/10/2014 (hora e data de Brasília) Voltar Imprimir Entre em contato 🗃 Ajuda 🗐

Tela de exibição do status do contribuinte - Pesquisa por SQL.

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

#### 2.8.2. Pesquisa por CCM

Após o preenchimento correto dos campos e selecionada a opção "Consultar", o sistema apresenta as informações referentes ao status do contribuinte.

Dr SAO PAUL Finanças e Desenvolvimento econi
E
NÃO era imune.
idos e devem ser quitados.
er confirmada na página da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de São Paulo,
/10/2014 (hora e data de Brasilia)

Ajuda 🗐

Entre em contato 🖾

O usuário terá a opção de voltar à tela anterior ou imprimir o comprovante de imunidade.

#### 2.9. Declaração de imunidade do ITBI

Essa funcionalidade tem como objetivo emitir declarações de imunidade relativas ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI.

A declaração de imunidade do ITBI permite às entidades imunes realizar determinadas transações de imóveis sem a necessidade do recolhimento de ITBI.

Obs.: Só é possível criar declaração para imunidade na transferência de imóvel, caso haja uma declaração de imunidade vigente.

CNPJ-Raiz:				
Logradouro:	RUA DOZE DE OUTUBRO	Número:		
Complemento:	Bairro:	LAPA		
Cidade:	SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 5073000	
inicio da Vigencia:	1//10/2014			
Enquadramento:	6 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Protocolo:	2014-000074/CM01			
Protocolo: Situação:	2014-000074/CM01 RETIFICADA			
Protocolo: Situação: S POSSÍVEIS	2014-000074/CM01 RETIFICADA			
Protocolo: Situação: S POSSÍVEIS ARAÇÕES ANTER	2014-000074/CM01 RETIFICADA	Encerrar a Retificar a Imunidade na	declaração vigente declaração vigente () ransferência do Imóvel	

Tela de Consulta – Acessando a funcionalidade de emissão da Declaração de imunidade do ITBI



#### 2.9.1. Formalizar uma Nova Declaração de ITBI

Acionando a opção "Formalizar uma Nova Declaração de ITBI" é possível acessar o formulário de cadastro com todas os campos a serem preenchidos.

prefeitura.sp.gov.br	Intranet Sistema de Declaração de Imunidades	PREFEITURA DE SÃO PAULO FINANÇAS E desenvolviminto econômico

Bem-vindo, 00.914.151/0001-55 Seu último acesso foi em 17/10/2014 às 17:52.

Sair 🕟

#### FORMALIZAR UMA DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE NA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)

	* Data da Transação:		<b>i</b>		
	*Natureza da Transação:	Selecione			• O
•	ADQUIRENTE/CESSIONÁF	NO	0		
	*CEP:				
	*Nome:				
		* 🔍 CPF 🖲 CNPJ			
	*Endereço:				* Número:
	*UF:	Selecione	۲	*Município:	
	Complemento:			Bairro:	

TRANSMITENTE/CEDENT		0	
*CEP:			
* Nome:			
	* 🔍 CPF 🖲 CNPJ		
*Endereço:			* Número:
*UF:	Selecione	▼ *Município:	
Complemento:		Bairro:	
DADOS DO IMÓVEL			
*Cadastro do Imovel (SQL):	P 🛛		
Endereço:			Número:
*UF:	Selecione	▼ *Município:	
Complemento:		Bairro:	
* Será transmitida a totalidade do imóvel?	◯ SIM ◯ NÃO 🁩		
* Valor da Transação:		0	
* Tipo de Instrumento:	🔍 Particular 🔍 Público 🏼 🕖		
* Cartório de Notas:			
*UF do Cartório:	Selecione	<ul> <li>* Município do Cartório:</li> </ul>	
*Cartório de Registro do Imóvel:	Selecione		•
* Matrícula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel:			
<ul> <li>Declaro para todos o na legislação aplicável, en</li> </ul>	is fins, sob as penas da lei, q I especial o artigo 299 do Cóc	ue as informações aqui prestadas são ligo Penal e artigos 1º e 2º da lei 8.137	o verdadeiras e que tenho conhecimento das penalidades previs 7, de 27 de dezembro de 1990.

Tela de Cadastro – Formalizar uma Declaração de Imunidade para o ITBI

Limpar Voltar Enviar

#### 2.10. Consultar Declaração de ITBI

É possível que terceiros consultem a autenticidade de uma declaração de imunidade do ITBI através da tela abaixo, basta inserir o protocolo da declaração e o código autenticador (que se encontra na própria declaração). O sistema vai exibir então os dados da declaração para comparação.

ECLARAÇÃO DE	
	MUNIDADE NA TRANSFERENCIA DE IMOVEL (DECLARAÇÃO DE IMUNIDADE PARA O ITBI)
NFIRMAÇÃO DA A	TENTICIDADE DE DECLARAÇÕES DE ITBI
vqui você poderá verifica io imóvel que será transi Caso haja divergência de móvel. È importante lembrar que	a autenticidade de uma Declaração de Imunidade na Transferência de Imóvel. Se ela está cadastrada junto à Prefeitura e se os dados relat ionado estão corretos nformações, não haverá como reconhecer a imunidade na transação devendo ser retificada a Declaração de Imunidade na Transferência d mesmo os contribuintes imunes são obrigados a apresentar esta declaração ao se beneficiarem do benefício fiscal, sob pena das sanções l
CONSULTA ) Campo(s) Obrigatóri	s)
Protocolo da declaraç	) de ITBI:/TI
Código autenticador:	
	ngFcIR.
Código da Imagem: Pr	ilemas com a imagem? <u>clique aqui</u>

Tela de Consultar Declaração ITBI

Após realizar uma consulta válida tela com as informações detalhadas é apresentada.

<u>pág. 36</u>\_\_\_\_\_

ratasala da Daalarsa <sup>3</sup> as	2014.000022/71					
otocolo da Declaração:	2014-000022/11					
ara verificar sua autentio	cidade favor acessal	o site da Secreta	ria de Finanças e	Desenvolvimento Econom	ico informando o seguinte codigo: D305B2	
Data da Transação:	16/10/2014					
Natureza da Transação:	01 - Venda e compra	a				
DOMOGNICICS SIGN	010					
DQUIRENTECESSIONA	IRIO	_				
CEP:	05073-000					
Nome:			С	NPJ:		
Endereço:	Rua Doze de Outubr	ro	Número:	Complemento:		
Bairro:	Lapa	Município: São F	Paulo	UF: São Paulo		
RANSMITENTE/CEDENT	E					
ha Gobhainn ddiaid ddiaithai ministra Mdi						
CEP:	34232-342					
Nome:	Cedente	CPF:				
Endereço:	TESTE	Número:	Comp	lemento:		
Bairro:	Bairro 1	Município: Ar	araquara	UF: Bahia		
ADOS DO IMÓVEL		_				
Numero do Contribuinte (SQL):						
Endereço:	SERRA DOURADA	N	lúmero:	Complemento:		
Bairro:	Mun	icípio: Rio de Jan	eiro			
Valor da Transação:	R\$ 1.231,23					
Tipo de Instrumento:	Particular					
Cartório de Notas:	121231 U	F do Cartório: Ma	to Grosso do Sul	Município do Cartório: (	Curitiba	
Cartório de Registro do Imóvel:	10° Cartório de Regi	stro de Imóvel				
Matricula/Transição do Cartório de Registro do Imóvel:						
Declaro para todos os	fins, sob as penas	da lei, que as info	mações aqui pre	stadas são verdadeiras e q	ue tenho conhecimento das penalidades p	revist

Voltar Imprimir

Tela Detalhamento da Declaração ITBI.